

ASSUNTO
GR 520 – 18HDATA
29 DE JANEIRO DE 2013

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, procedo à publicitação dos cinco candidatos mais bem graduados no concurso para contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, com o código 151555, do concelho de Paredes, da Zona Pedagógica do TÂMEGA, para assegurar um horário de 18 h, do grupo de recrutamento 520 – Biologia para substituição (alínea a) do artigo 93º do RCTFP) por gravidez de risco.

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após da profissionalização	Classificação Profissional	Data de Obtenção de Classificação Profissional	Qualificação Profissional
253	25,363	3237777021	Nuno Miguel dos Santos Monteiro	365	3235	16,000	26/05/1999	520
106	25,064	9957294830	Elia Sandra da Silva Santos	365	3126	16,000	29/05/2002	520
266	24,081	7432865167	Carlos Daniel Gonçalves de Oliveira	365	2767	16,000	30/05/2003	520
181	23,873	3965782983	Noélia Vilar de Oliveira	365	2691	16,000	02/06/2003	520
216	23,388	6362123409	Teresa de Jesus Oliveira Rodrigues	365	2879	15,000	22/05/2002	520

Para se proceder à Avaliação Curricular, solicita-se, a estes docentes, o envio das informações relativas aos critérios e subcritérios para o email diretor@esvilela.pt até ao dia 30/01/2013.

Critério A: Habilitações Académicas – subponderação de 15% :

1. Licenciatura que habilite para o grupo de Recrutamento - 10 pontos
2. Mestrado na área científica do Grupo de recrutamento ou em Área das Ciências da Educação - 20 pontos
3. Doutoramento na área científica do Grupo de recrutamento ou em Área das Ciências da Educação - 25 pontos

Critério B: Formação Profissional – subponderação de 10% :

1. menos de 25 Horas - 1 ponto
2. entre 25 Horas e 75 Horas - 3 pontos
3. mais de 75 Horas - 5 pontos

Critério C: Experiência Profissional na área a lecionar – subponderação de 15% :

1. menos de 1 ano - 5 pontos
2. entre 1 ano e 3 anos - 15 pontos
3. mais de 3 anos - 25 pontos

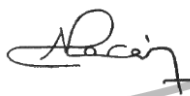
Critério D: Menção mais favorável obtida na Avaliação de Desempenho Docente entre 2010/2011 e 2011/2012 – subponderação de 10%:

1. Não avaliado OU Inferior a Bom - 0 pontos
2. Bom – 5 pontos
3. Muito Bom – 10 pontos
4. Excelente – 15 pontos

Se o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuir avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, ser-lhe-ão atribuídos 5 pontos neste critério.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Vilela,



[Albino Martins Nogueira Pereira]

Contactos

 Av. José Ferreira da Cruz, n.º 263

 255.880.570  255.871.258

<http://www.esvilela.pt> | geral@esvilela.pt